



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 22/GCGJT, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018**

Atualiza a composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas.

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO,**  
no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de atualização da composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas passa a contar com a seguinte composição:

**Carlos Eduardo de Oliveira Dias**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (coordenador);

**Alexandre de Azevedo Silva**, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga – DF;

**Camila Ribeiro Rocha**, Analista Judiciário da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho;

**Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva**, Assessora da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho;

**Júlio César Moreira Marino**, Coordenador de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

**Gilberto Tuller Esposito**, Diretor da Coordenadoria de Projetos Judiciários do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região; e

**Júlio Carlos Correia dos Santos**, Assessor do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ministro LELIO BENTES CORRÊA**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**